



TC 000.582/2018-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Assunto:

Despacho

1. Resta prejudicado o cumprimento do Despacho do Relator, no qual concede excepcionalmente prorrogação de prazo aos responsáveis, por 15 (quinze) dias, contados da data do despacho exarado, no que se refere a comunicação aos requerentes, ante a apresentação de alegações de defesa, constantes de peça 35

Seproc, em 25 de julho de 2019.

Assinado Eletronicamente

Viviane Cristine C. B. D. Somogyi
Chefe de Serviço